

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 29 de abril de 2014



Série

Número 77

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho n.º 74-A/2014

Nomeação em regime de comissão de serviço, do licenciado em Informática Martin Oliveira de Freitas Freitas, para o cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Projetos, da Direção Regional de Informática.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Despacho n.º 74-A/2014**

Considerando que por meu despacho n.º 64/2014, de 31 de março, publicado no JORAM, II série, n.º 64, de 3 de abril, o licenciado em Informática, Martin Oliveira de Freitas Freitas, foi nomeado, em regime de comissão de serviço, no cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Projetos, da Direção Regional de Informática, com efeitos a 31 de março, de 2014;

Considerando que o referido dirigente, através de requerimento datado de 3 de abril de 2014, solicitou autorização para optar pelo vencimento base da sua categoria de origem;

Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; e 64/2011, de 22 de dezembro, a opção pelo vencimento do lugar de origem é autorizada mediante autorização expressa no despacho de designação.

Nestes termos, ao abrigo do normativo supra mencionado, determino:

1 - Alterar o meu despacho n.º 64/2014, de 31 de março, que passa a ter a seguinte redação:

“ 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, para o cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Projetos, da Direção Regional de Informática, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, o licenciado em Informática, Martin Oliveira de Freitas Freitas.

2 - É autorizada a opção pelo vencimento da categoria de origem do ora nomeado.”

2 - O presente despacho produz efeitos a 31 de março de 2014.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 4 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)